



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.078, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3963, de 26 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3963, de 26 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) discriminado por seu elemento de despesa:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10 – Saúde
08.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
08.001.10.302.0008 – Média e Alta Complexidade
08.001.10.302.0008.1356 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente - Fonte 0000	20.000,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente – Fonte 0014	190.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 23 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/_____

Procuradoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0008 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
02. Objetivo Melhorar as Condições de Saúde no Município						
03. Público Alvo População em geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Saúde						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (10/2018) / Término (12/2018)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 210.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
1356 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	P	Veículo adquirido	Un	2018	1	210.000,00
Função: 10	Subfunção: 302			TOTAL		210.000,00
PPA				TOTAL		210.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

SECRETARIA DE SAÚDE

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
10-Saúde	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0008 – Média e Alta Complexidade	P	1356 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	1356 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	210.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.